

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>TOTAL</b>	<b>4.688.243.186</b>	<b>5.838.745.168</b>	<b>3.940.011.393</b>	<b>3.715.869.910</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	459.117.404	460.860.000	501.794.987	501.794.987				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	397.771.876	1.078.639.980	675.834.091	675.834.091				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	191.739	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	416.000	432.994	465.000	465.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	49.362.509	49.362.509				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	1.629.864.755	1.292.211.406	841.990.258	740.400.559				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	211.592.383	766.823.842	75.400.000	165.171.895				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	31.655.835	31.290.167	9.614.398	9.614.398				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	1.012.470.014	1.259.220.011	836.162.139	694.101.664				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	31.905.252	32.843.942	17.200.000	17.102.753				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	913.449.667	916.231.087	932.188.011	862.022.054				
<b>Função</b>								
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	857.744.341	848.008.239	872.282.030	802.709.546				
125 Normatização e Fiscalização	1.940.889	3.600.000	2.402.598	2.402.598				
127 Ordenamento Territorial	289.008.371	849.819.031	128.043.005	213.347.527				
131 Comunicação Social	3.955.607	13.600.000	7.367.821	6.774.348				
244 Assistência Comunitária	916.267.709	203.000.000	203.000.000	203.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	459.117.404	460.860.000	501.794.987	501.794.987				
274 Previdência Especial	416.000	432.994	465.000	465.000				
301 Atenção Básica	18.939.201	20.695.212	19.738.524	19.738.524				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.810.517	33.927.636	32.799.636	32.799.636				
363 Ensino Profissional	30.474.688	32.550.000	29.200.000	27.027.196				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.444.812	3.402.849	3.000.000	2.958.241				
605 Abastecimento	31.905.252	32.843.942	17.200.000	17.102.753				
606 Extensão Rural	715.321.324	1.091.001.573	640.601.408	539.011.709				
631 Reforma Agrária	929.125.194	1.166.171.973	756.919.784	621.541.245				
844 Serviço da Dívida Externa	0	191.739	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	397.771.876	1.078.639.980	675.834.091	675.834.091				
999 Reserva de Contingência	0	0	49.362.509	49.362.509				
<b>Unidade</b>								
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	1.734.930.684	1.999.343.142	935.751.501	902.110.728				
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.953.312.501	3.839.402.026	3.004.259.892	2.813.759.182				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.062.404.005	1.058.796.107	1.123.329.343	1.101.758.123				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	191.739	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	2.222.094.511	1.972.440.937	1.404.108.535	1.244.428.559				
4 Investimentos	489.216.209	1.050.953.072	239.039.868	315.975.610				
5 Inversões Financeiras	914.528.461	1.756.363.313	1.124.171.138	1.004.345.109				
9 Reserva de Contingência	0	0	49.362.509	49.362.509				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	940.592.938	0	813.103.172	191.855.809	573.742.943	0	0	2.519.294.862
148	0	0	2.750.000	0	0	0	0	2.750.000
150	0	0	1.044.671	0	13.152.831	0	2.943.185	17.140.687
156	65.572.803	0	0	0	0	0	0	65.572.803
164	0	0	0	0	359.069.590	0	0	359.069.590
169	95.592.382	0	0	0	0	0	0	95.592.382
174	0	0	3.322.479	0	0	0	46.419.324	49.741.803
176	0	0	424.208.237	93.681.237	58.379.745	0	0	576.269.219
250	0	0	0	1.484.690	0	0	0	1.484.690
263	0	0	0	28.953.874	0	0	0	28.953.874
<b>Total</b>	<b>1.101.758.123</b>	<b>0</b>	<b>1.244.428.559</b>	<b>315.975.610</b>	<b>1.004.345.109</b>	<b>0</b>	<b>49.362.509</b>	<b>3.715.869.910</b>

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>1.734.930.684</b>	<b>1.999.343.142</b>	<b>935.751.501</b>	<b>902.110.728</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	10.000	60.000	60.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	191.739	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	2.943.185	2.943.185				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	1.258.226.510	936.844.321	610.623.173	530.828.728				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	211.592.383	766.823.842	75.400.000	165.171.895				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	1.724.278	1.790.167	1.611.150	1.611.150				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	53.035.082	67.660.921	36.099.999	28.030.935				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	31.905.252	32.843.942	17.200.000	17.102.753				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	178.447.179	193.178.210	191.813.994	156.362.082				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	171.492.944	178.259.342	181.376.790	146.518.351				
127 Ordenamento Territorial	220.494.049	776.344.841	80.400.000	170.536.034				
131 Comunicação Social	3.955.607	12.000.000	6.300.000	5.706.527				
244 Assistência Comunitária	916.267.709	203.000.000	203.000.000	203.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	10.000	60.000	60.000				
301 Atenção Básica	660.677	773.664	1.260.000	1.260.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.337.951	2.145.204	2.877.204	2.877.204				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.444.812	3.402.849	3.000.000	2.958.241				
605 Abastecimento	31.905.252	32.843.942	17.200.000	17.102.753				
606 Extensão Rural	343.683.079	735.634.488	409.234.323	329.439.878				
631 Reforma Agrária	40.688.604	54.737.073	28.099.999	19.708.555				
844 Serviço da Dívida Externa	0	191.739	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	0	2.943.185	2.943.185				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.482.919	58.568.783	57.571.112	57.100.412				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	191.739	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	1.434.755.234	1.110.914.448	768.302.629	653.859.326				
4 Investimentos	220.891.660	799.668.172	91.220.067	167.319.326				
5 Inversões Financeiras	31.800.872	30.000.000	15.714.508	20.888.479				
9 Reserva de Contingência	0	0	2.943.185	2.943.185				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	57.100.412	0	650.064.655	167.319.326	7.735.648	0	0	882.220.041
148	0	0	2.750.000	0	0	0	0	2.750.000
150	0	0	1.044.671	0	13.152.831	0	2.943.185	17.140.687
<b>Total</b>	<b>57.100.412</b>	<b>0</b>	<b>653.859.326</b>	<b>167.319.326</b>	<b>20.888.479</b>	<b>0</b>	<b>2.943.185</b>	<b>902.110.728</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>60.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								60.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>60.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	60.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.943.185</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.943.185</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.943.185
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.943.185</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	2.943.185
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>530.828.728</b>
	<b>Atividades</b>								<b>327.828.728</b>
2012.2100	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</i>								280.710.865
<b>2012.2100.0001</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional	<b>21.606</b>							<b>278.360.865</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 548.600		F	3-ODC	2	30	0	100	639.033
			F	3-ODC	2	90	0	100	269.571.187
			F	4-INV	2	30	0	100	2.284.037
			F	4-INV	2	90	0	100	5.866.608
<b>2012.2100.0023</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado do Ceará	<b>21.606</b>							<b>100.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 67		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2012.2100.0029</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado da Bahia	<b>21.606</b>							<b>100.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 67		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2012.2100.0053</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Distrito Federal	<b>21.606</b>							<b>2.150.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 1.288		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	50	0	100	1.000.000
2012.210V	<i>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>								31.742.986
<b>2012.210V.0001</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	<b>21.606</b>							<b>18.322.986</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 86.014		F	3-ODC	2	30	0	100	2.800.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	763.399
			F	3-ODC	2	50	0	100	827.052
			F	3-ODC	2	80	0	100	433.367
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.386.048
			F	4-INV	2	90	0	100	2.113.120
<b>2012.210V.0011</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Rondônia	<b>21.606</b>							<b>1.500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 3.200		F	3-ODC	6	99	0	100	1.500.000
<b>2012.210V.0012</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Acre	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.092		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2012.210V.0017</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Tocantins	<b>21.606</b>							<b>1.200.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1.500		F	3-ODC	6	30	0	100	1.200.000
<b>2012.210V.0023</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Ceará	<b>21.606</b>							<b>800.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2012.210V.0031</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	<b>21.606</b>							<b>3.720.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.512		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	370.000
<b>2012.210V.0035</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo	<b>21.606</b>							<b>400.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2012.210V.0041</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.092		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2012.210V.0043</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>21.606</b>							<b>2.000.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 4.000		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
<b>2012.210V.0053</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Distrito Federal	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2012.210V.0421</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Araguaína - TO	<b>21.606</b>							<b>300.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 600		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2012.210V.0542</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Palmas - TO	<b>21.606</b>							<b>1.000.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1.184		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2012.210V.1436</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de João Pessoa - PB	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 250		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2012.210V.7008</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Centro de Formação Francisca Veras - No Estado de Minas Gerais	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.092		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2012.210W	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</b>								15.374.877
<b>2012.210W.0001</b>	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>15.374.877</b>
	- Mulher atendida (unidade): 2.722		F	3-ODC	2	90	0	100	14.941.960
			F	4-INV	2	90	0	100	432.917
<b>Operações Especiais</b>									<b>203.000.000</b>
2012.0359	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>								203.000.000
<b>2012.0359.0001</b>	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional</b>	<b>21.244</b>							<b>203.000.000</b>
	- Agricultor segurado (unidade): 682.353		F	3-ODC	1	90	0	100	203.000.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>165.171.895</b>
<b>Atividades</b>									<b>165.171.895</b>
2029.210X	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>								165.171.895
<b>2029.210X.0001</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional</b>	<b>21.127</b>							<b>48.572.818</b>
	- Território apoiado (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	14.840.723
			F	3-ODC	2	90	0	148	2.750.000
			F	3-ODC	2	90	4	100	8.250.000
			F	4-INV	2	40	0	100	22.732.095
<b>2029.210X.0012</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Acre</b>	<b>21.127</b>							<b>5.120.000</b>
	- Território apoiado (unidade): 159		F	4-INV	6	30	0	100	1.170.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.950.000
<b>2029.210X.0021</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Maranhão</b>	<b>21.127</b>							<b>5.280.000</b>
	- Território apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	30	0	100	3.630.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.650.000
<b>2029.210X.0022</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Piauí</b>	<b>21.127</b>							<b>1.171.217</b>
	- Território apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	1.171.217
<b>2029.210X.0023</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Ceará</b>	<b>21.127</b>							<b>600.000</b>
	- Território apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2029.210X.0024</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>21.127</b>							<b>1.100.000</b>
	- Território apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000
<b>2029.210X.0025</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Paraíba</b>	<b>21.127</b>							<b>1.571.218</b>
	- Território apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	1.571.218
<b>2029.210X.0027</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Alagoas</b>	<b>21.127</b>							<b>3.000.000</b>
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
<b>2029.210X.0028</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Sergipe</b>	<b>21.127</b>							<b>3.430.000</b>
	- Território apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	550.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.880.000
<b>2029.210X.0029</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Bahia</b>	<b>21.127</b>							<b>14.413.654</b>
	- Território apoiado (unidade): 45		F	4-INV	6	30	0	100	5.192.436
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.950.000
			F	5-IFI	6	99	0	100	5.271.218
<b>2029.210X.0031</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>21.127</b>							<b>8.290.000</b>
	- Território apoiado (unidade): 47		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	4.850.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.840.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2029.210X.0032</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>21.127</b>							<b>350.000</b>
	- Território apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	150.000
<b>2029.210X.0035</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de São Paulo</b>	<b>21.127</b>							<b>3.390.436</b>
	- Território apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	100	2.522.436
			F	4-INV	6	99	0	100	868.000
<b>2029.210X.0041</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Paraná</b>	<b>21.127</b>							<b>4.761.218</b>
	- Território apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	100	4.761.218
<b>2029.210X.0042</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>21.127</b>							<b>5.177.436</b>
	- Território apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	40	0	100	5.177.436
<b>2029.210X.0043</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>21.127</b>							<b>7.998.654</b>
	- Território apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	100	7.998.654
<b>2029.210X.0051</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>21.127</b>							<b>3.571.000</b>
	- Território apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	3.571.000
<b>2029.210X.0052</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Goiás</b>	<b>21.127</b>							<b>1.021.217</b>
	- Território apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.021.217
<b>2029.210X.0054</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato</b>	<b>21.127</b>							<b>3.121.218</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Grosso do Sul								
2029.210X.0164	- Território apoiado (unidade): 30 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Plácido de Castro - AC	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	3.121.218 250.000
2029.210X.0171	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Tarauacá - AC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 250.000
2029.210X.1703	- Território apoiado (unidade): 2 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Sanharó - PE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 600.000
2029.210X.1969	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Belo Campo - BA	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 1.500.000
2029.210X.2754	- Território apoiado (unidade): 10 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de João Pinheiro - MG	21.127	F	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000 100.000
2029.210X.5087	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de São Gabriel - RS	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	100.000 260.000
2029.210X.7052	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de veículos, máquinas, perfuratriz, tratores e implementos agrícolas - No Estado da Bahia	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	260.000 1.300.000
2029.210X.7056	- Território apoiado (unidade): 7 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Rio Branco - AC	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	1.300.000 6.182.650
2029.210X.7058	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre	21.127	F	4-INV	2	30	0	100	6.182.650 6.670.996
2029.210X.7062	- Território apoiado (unidade): 10 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	21.127	F	4-INV	2	30	0	100	5.788.070 882.926 9.319.774
2029.210X.7064	- Território apoiado (unidade): 90 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	21.127	F	4-INV	2	30	0	100	9.319.774 7.014.356
2029.210X.7066	- Território apoiado (unidade): 4 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí (SDR) - No Estado do Piauí	21.127	F	3-ODC	2	30	0	100	947.886 6.066.470 600.000
2029.210X.7068	- Território apoiado (unidade): 5 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Na Região Metropolitana de Patos - PB	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	600.000 9.184.033
	- Território apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	100	9.184.033
<b>2034</b>	<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>1.611.150</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.611.150</b>
2034.210Y	<i>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais</i>								<b>1.611.150</b>
2034.210Y.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	21.606							<b>1.611.150</b>
	- Família beneficiada (unidade): 367		F	3-ODC	2	90	0	100	1.611.150
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>28.030.935</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.030.935</b>
2066.210Q	<i>Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário</i>								<b>19.708.555</b>
2066.210Q.0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional	21.631							<b>19.708.555</b>
	- Família beneficiada (unidade): 1.052		F	3-ODC	2	30	0	100	10.157.125
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.009
			F	4-INV	2	30	0	100	3.682.232
			F	4-INV	2	90	0	100	4.810.189
2066.210R	<i>Assistência Social e Pacificação no Campo</i>								<b>2.958.241</b>
2066.210R.0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional	21.422							<b>2.958.241</b>
	- Família assistida (unidade): 11.833		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.058.241
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								<b>5.364.139</b>
2066.210U.0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	21.127							<b>4.964.139</b>
	- Imóvel com geocadastro (unidade): 2.200		F	3-ODC	2	30	0	100	3.713.815
			F	3-ODC	2	50	0	100	341.527
			F	4-INV	2	30	0	100	908.797
2066.210U.0031	Organização da Estrutura Fundiária - No Estado de Minas Gerais	21.127							<b>400.000</b>
	- Imóvel com geocadastro (unidade): 300		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>17.102.753</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.102.753</b>
2069.2B81	<i>Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA</i>								<b>17.102.753</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 3.505	21.605	F	3-ODC	2	90	0	100	17.102.753
			F	3-ODC	2	90	0	150	380.821
			F	3-ODC	2	91	0	100	744.671
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	300.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.464.430
			F	5-IFI	2	90	0	150	13.152.831
<b>2120</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>156.362.082</b>
<b>Atividades</b>									<b>153.090.878</b>
2120.20TP	<i>Pessoal Ativo da União</i>								53.790.412
2120.20TP.0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	21.122							53.790.412
			F	1-PES	1	90	0	100	53.790.412
2120.2000	<i>Administração da Unidade</i>								87.775.655
2120.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	21.122							87.775.655
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.064.571
			F	3-ODC	2	90	0	100	75.373.068
			F	3-ODC	2	91	0	100	256.899
			F	4-INV	2	90	0	100	8.081.117
2120.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.260.000
2120.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	21.301							1.260.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.260.000
2120.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								108.000
2120.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	21.331							108.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2120.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								108.000
2120.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	21.331							108.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2120.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.640.000
2120.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	21.331							2.640.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.640.000
2120.215K	<i>Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF</i>								1.000.000
2120.215K.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF - Nacional	21.122							1.000.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2120.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								702.284
2120.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	21.122							702.284
			F	3-ODC	2	90	0	100	702.284
2120.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								5.706.527
2120.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	21.131							5.706.527
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.706.527
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.271.204</b>
2120.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
2120.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	21.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2120.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								3.250.000
2120.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	21.122							3.250.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.250.000
<b>Total</b>									<b>902.110.728</b>

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2014	LOA 2015	PLO 2016	LOA 2016				
<b>Total</b>	<b>2.953.312.501</b>	<b>3.839.402.026</b>	<b>3.004.259.892</b>	<b>2.813.759.182</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	459.117.404	460.850.000	501.734.987	501.734.987				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	397.771.876	1.078.639.980	675.834.091	675.834.091				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	416.000	432.994	465.000	465.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	46.419.324	46.419.324				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	371.638.245	355.367.085	231.367.085	209.571.831				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	29.931.557	29.500.000	8.003.248	8.003.248				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	959.434.932	1.191.559.090	800.062.140	666.070.729				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	735.002.488	723.052.877	740.374.017	705.659.972				
<b>Função</b>								
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	686.251.398	669.748.897	690.905.240	656.191.195				
125 Normatização e Fiscalização	1.940.889	3.600.000	2.402.598	2.402.598				
127 Ordenamento Territorial	68.514.322	73.474.190	47.643.005	42.811.493				
131 Comunicação Social	0	1.600.000	1.067.821	1.067.821				
272 Previdência do Regime Estatutário	459.117.404	460.850.000	501.734.987	501.734.987				
274 Previdência Especial	416.000	432.994	465.000	465.000				
301 Atenção Básica	18.278.524	19.921.548	18.478.524	18.478.524				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.472.566	31.782.432	29.922.432	29.922.432				
363 Ensino Profissional	30.474.688	32.550.000	29.200.000	27.027.196				
606 Extensão Rural	371.638.245	355.367.085	231.367.085	209.571.831				
631 Reforma Agrária	888.436.591	1.111.434.900	728.819.785	601.832.690				
846 Outros Encargos Especiais	397.771.876	1.078.639.980	675.834.091	675.834.091				
999 Reserva de Contingência	0	0	46.419.324	46.419.324				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.014.921.086	1.000.227.324	1.065.758.231	1.044.657.711				
3 Outras Despesas Correntes	787.339.277	861.526.489	635.805.906	590.569.233				
4 Investimentos	268.324.549	251.284.900	147.819.801	148.656.284				
5 Inversões Financeiras	882.727.590	1.726.363.313	1.108.456.630	983.456.630				
9 Reserva de Contingência	0	0	46.419.324	46.419.324				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	883.492.526	0	163.038.517	24.536.483	566.007.295	0	0	1.637.074.821
156	65.572.803	0	0	0	0	0	0	65.572.803
164	0	0	0	0	359.069.590	0	0	359.069.590
169	95.592.382	0	0	0	0	0	0	95.592.382
174	0	0	3.322.479	0	0	0	46.419.324	49.741.803
176	0	0	424.208.237	93.681.237	58.379.745	0	0	576.269.219
250	0	0	0	1.484.690	0	0	0	1.484.690
263	0	0	0	28.953.874	0	0	0	28.953.874
<b>Total</b>	<b>1.044.657.711</b>	<b>0</b>	<b>590.569.233</b>	<b>148.656.284</b>	<b>983.456.630</b>	<b>0</b>	<b>46.419.324</b>	<b>2.813.759.182</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>501.734.987</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>501.734.987</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								501.734.987
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							501.734.987
			S	1-PES	1	90	0	100	340.569.802
			S	1-PES	1	90	0	156	65.572.803
			S	1-PES	1	90	0	169	95.592.382
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>675.834.091</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>675.834.091</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								1.967.376
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							1.967.376
			F	1-PES	0	91	0	100	1.967.376
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								673.866.715
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							673.866.715
			F	1-PES	1	90	0	100	25.550.334
			F	3-ODC	1	90	0	100	82.309.086
			F	5-IFI	1	90	0	100	566.007.295
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>465.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>465.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								465.000
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274							465.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	465.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>46.419.324</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>46.419.324</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								46.419.324
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							46.419.324
			F	9-RES	0	99	0	174	46.419.324
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>209.571.831</b>
	<b>Atividades</b>								<b>209.571.831</b>
2012.210S	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária</i>								209.571.831
<b>2012.210S.0001</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional	21.606							209.571.831
	- Família assistida (unidade): 138.688		F	3-ODC	2	90	0	176	209.571.831
<b>2034</b>	<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>8.003.248</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.003.248</b>
2034.210Z	<i>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</i>								8.003.248
<b>2034.210Z.0001</b>	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional	21.631							8.003.248
	- Área reconhecida (ha): 7.508		F	3-ODC	2	90	0	176	2.853.086
			F	3-ODC	2	91	0	176	150.162
			F	5-IFI	2	90	0	176	5.000.000
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>666.070.729</b>
	<b>Atividades</b>								<b>666.070.729</b>
2066.210T	<i>Promoção da Educação do Campo</i>								27.027.196
<b>2066.210T.0001</b>	Promoção da Educação do Campo - Nacional	21.363							26.727.196
	- Pessoa capacitada (unidade): 11.142		F	3-ODC	2	30	0	176	1.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	176	5.797.107
			F	3-ODC	2	90	0	176	17.980.089
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.150.000
<b>2066.210T.7000</b>	Promoção da Educação do Campo - Saúde, Educação e Práticas Populares para Áreas de Reforma Agrária - Nacional	21.363							300.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 125		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								20.778.704
<b>2066.210U.0001</b>	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	21.127							20.778.704
	- Imóvel com geocadastro (unidade): 10.744		F	3-ODC	2	30	0	174	1.768.212
			F	3-ODC	2	30	0	176	4.670.351
			F	3-ODC	2	90	0	176	11.195.318
			F	3-ODC	2	91	0	176	78.084
			F	4-INV	2	90	0	176	3.066.739
2066.2105	<i>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural</i>								2.402.598
<b>2066.2105.0001</b>	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional	21.125							2.402.598
	- Imóvel gerenciado (unidade): 74.154		F	3-ODC	2	90	0	174	1.554.267
			F	3-ODC	2	90	0	176	848.331
2066.211A	<i>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais</i>								168.327.559
<b>2066.211A.0001</b>	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	21.631							142.465.123
	- Família atendida (unidade): 61.947		F	3-ODC	2	90	0	176	28.497.142
			F	3-ODC	2	91	0	176	300.325



Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	6	90	0	100	900.000
			F	4-INV	2	30	0	176	8.650.000
			F	4-INV	2	40	0	176	18.200.974
			F	4-INV	2	50	0	176	800.866
			F	4-INV	2	90	0	176	54.015.658
			F	4-INV	2	90	0	250	1.484.690
			F	4-INV	2	90	0	263	28.953.874
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	161.594
2066.211A.0014	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Roraima	21.631							4.720.000
	- Família atendida (unidade): 13.000		F	4-INV	6	90	0	100	4.720.000
2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará	21.631							12.171.218
	- Família atendida (unidade): 4.020		F	3-ODC	6	40	0	100	1.571.218
			F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	7.600.000
2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Maranhão	21.631							4.500.000
	- Família atendida (unidade): 8.004		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
2066.211A.0033	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Rio de Janeiro	21.631							500.000
	- Família atendida (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2066.211A.0035	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de São Paulo	21.631							600.000
	- Família atendida (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
2066.211A.0596	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Cantanhede - MA	21.631							2.200.000
	- Família atendida (unidade): 956		F	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
2066.211A.7018	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - TERRA SOL - Nacional	21.631							871.218
	- Família atendida (unidade): 101		F	3-ODC	6	90	0	100	871.218
2066.211A.7022	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Implantação de Estradas Vicinais de Acesso ao Assentamento de Altinho 1º de Janeiro - No Município de Morrinhos - CE	21.631							300.000
	- Família atendida (unidade): 200		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2066.211B	<b>Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária</b>								425.501.883
2066.211B.0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional	21.631							425.501.883
	- Área obtida (ha): 174.330		F	3-ODC	2	90	0	176	12.364.142
			F	3-ODC	2	91	0	176	850.000
			F	5-IFI	2	90	0	164	359.069.590
			F	5-IFI	2	90	0	176	53.218.151
2066.211C	<b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</b>								22.032.789
2066.211C.6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	21.127							22.032.789
	- Área destinada (ha): 1.714.614		F	3-ODC	2	30	0	100	5.978.266
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.130.448
			F	4-INV	2	90	0	100	1.924.075
<b>2120</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>705.659.972</b>
	<b>Atividades</b>								<b>614.682.270</b>
2120.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>								425.430.008
2120.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	21.122							425.430.008
			F	1-PES	1	90	0	100	425.430.008
2120.2000	<b>Administração da Unidade</b>								140.533.155
2120.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	21.122							140.533.155
			F	3-ODC	2	50	0	176	198.190
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.612.325
			F	3-ODC	2	90	0	176	123.425.029
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.158.203
			F	4-INV	2	90	0	100	192.408
			F	4-INV	2	90	0	176	8.947.000
2120.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								18.478.524
2120.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	21.301							18.478.524
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.478.524
2120.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								540.000
2120.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	21.331							540.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	540.000
2120.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.379.736
2120.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	21.331							4.379.736
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.379.736
2120.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								24.000.000
2120.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	21.331							24.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000.000
2120.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								253.026

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2120.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	21.122							253.026
			F	3-ODC	2	90	0	176	253.026
2120.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.067.821
2120.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	21.131							1.067.821
			F	3-ODC	2	90	0	176	1.067.821
<b>Operações Especiais</b>									<b>90.977.702</b>
2120.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								1.002.696
2120.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	21.331							1.002.696
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.002.696
2120.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								89.975.006
2120.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	21.122							89.975.006
			F	1-PES	0	91	0	100	89.975.006
<b>Total</b>									<b>2.813.759.182</b>